

GP-RIM-0051/2025

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0100/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de campo society no Jardim Santa Catarina, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Gabinete Central, o espaço público mencionado possui diferentes permissões de uso vigentes e além disso, é uma Área de Preservação Permanente, visto que há nascente de água na região. Diante dessas circunstâncias, é necessário uma análise mais criteriosa a respeito das possibilidades de uso do local, inclusive do ponto de vista ambiental, para certificar quais tipos de atividades podem ser executadas na área.

A SGC ressalta-se que, diante da relevância de se implantar equipamentos públicos de recreação e lazer na cidade e das informações supracitadas, a Administração Municipal conta com o auxílio do nobre vereador para sinalizar se há outros espaços próximos ao endereço mencionado que tenha condições de receber a área de lazer ou se esse local, de fato, é o mais apropriado para essa finalidade. Com esses dados, será possível aprofundar as discussões a respeito do tema, de modo a concretizar o objeto em tela.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP